



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

ESTADO DE SÃO PAULO

159

ATA DA 16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO 1º ANO DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2.021. -----

- Ao dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um da Era Cristã, nesta cidade de Conchal, Estado de São Paulo, no edifício da Municipalidade, onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, às vinte horas e quinze minutos, realizou-se a Décima Sexta Sessão Extraordinária, do Primeiro Ano da Décima Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Conchal, sob a Presidência da vereadora Geny Aparecida Sampaio, e por mim Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário.
- À hora regimental responderam presença os seguintes Vereadores: Airton Corrêa da Costa, Arlei José Alves Cavaleiro Junior, Geny Aparecida Sampaio, Lucia Andréa Soares Braglin Rodrigues, Marcos Roberto de Oliveira, Paulo Cesar Souza de Almeida, Paulo Sergio Ferreira, Pedro Henrique de Melo Andrade, Roberson Claudino Pedro, Rogério Ferreira de Godoy e Salvador Leitão Junior. -----
- Com a totalidade dos Senhores Vereadores presentes, e invocando a proteção Divina, a Senhora Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão. Então ela submeteu à votação a Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. -----
- Deu-se a seguir, a leitura dos papéis que compuseram a Ordem do Dia da presente Sessão: -----
- **Projeto de Lei Complementar nº 17/2021, do Executivo. "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- Submetido à discussão e não havendo manifestação, foi submetido à votação, sendo APROVADO por unanimidade, em Segundo Turno de Discussão e Votação.
- **Projeto de Lei Complementar nº 18/2021, do Executivo. "DA NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 14 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 573, DE 13 DE JANEIRO DE 2021, QUE "DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PARA O PAGAMENTO DA DÍVIDA ATIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** -----
- Em discussão, a Senhora Presidente Geny Aparecida Sampaio, que o referido projeto se trata, era uma lei, que dispõe sobre a concessão de benefício para pagamento da dívida ativa, ou seja, daria descontos e estava estendendo o prazo até dia 30 de junho. -----
- Em discussão, com a palavra a Vereadora Lúcia Andrea Soares Braglin Rodrigues. Deu boa noite a todos, que o benefício de prorrogar a lei por mais 30 dias, teria validade até dia 31 do mês de maio, era um benefício que a população faria uso para estar a quitar seus impostos em atraso com o município, e ela dava se o benefício de 100 por cento de desconto com pagamento à vista de multas e juros. Só pagando as dividas principais e a correção, e 50 por cento para quem não tinha a possibilidade de quitar à vista, podendo fazer em seis vezes. Era uma lei benéfica ao município, e por isso seria prorrogada por mais 30 dias, agradeceu. -----

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCHAL

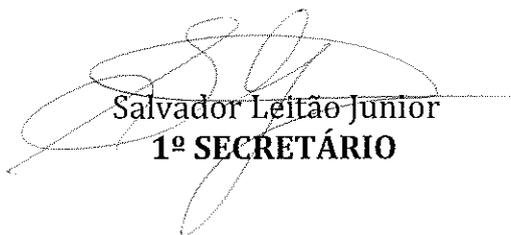
ESTADO DE SÃO PAULO

160

- Em discussão com a palavra a Vereadora Geny Aparecida Sampaio. Disse que o referido projeto estendeu que a vigência até o dia 2 de julho de 2021. -----
- Continua em discussão. Em votação. Os favoráveis permaneçam como estão, caso contrário, se manifestem. APROVADO por unanimidade. -----
- Antes de encerrar a Senhora Presidente Geny Aparecida Sampaio. Disse que o Projeto de Lei nº 17/2021, era de abertura de crédito adicional para implantação de sinalização viária horizontal em 101 cruzamentos do município, bem como a instalação de dois semáforos conforme a planta que estava em anexo. Deu boa noite a todos. -----
- Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrados os trabalhos da presente sessão, convocando à Nona Sessão Ordinária do 1º ano da 18ª legislatura, da Câmara municipal de Conchal, a realizar-se no próximo dia 07 de junho, às 19 horas, de cujos eu _____ Salvador Leitão Junior, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente ata que assino. -----

Sala das Sessões, 17 Maio de 2021.


Geny Aparecida Sampaio
PRESIDENTE


Salvador Leitão Junior
1º SECRETÁRIO


Paulo Sergio Ferreira
2º SECRETÁRIO

Email: contato@camaraconchal.sp.gov.br

Avenida Prefeito Nelson Cunha, 101 – Jd. São Luiz – CEP: 13835.000 – Fone: (19) 3866-1197 – Conchal - SP